



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



**Emenda Modificativa nº 001/2022, de 19 de outubro de 2022, ao
Projeto de Lei nº 067/2022, de 28 de setembro de 2022.**

Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 067/2022, de 28 de setembro de 2022, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PITOMBEIRA**, inscrita no CNPJ 05.993.673/0001-03, com sede no Sítio Pitombeira, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce, CEP 62930-000, é uma associação sem fins lucrativos, com autonomia financeira e administrativa, de caráter representativo, reivindicatório, educativo e beneficente, que se regerá pelos presentes estatutos.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal Limoeiro do Norte - CE, 19 de outubro de 2022.

José Torres de Moura Neto
José Torres de Moura Neto
Vereador



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo corrigir o equívoco cometido ao colocar no projeto original o nome da associação como: Associação de Defesa e Direitos de Limoeiro do Norte-CE, quando na realidade o nome correto é Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Pitombeira.

Certo de contar com o apoio dos demais pares, reitero protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

José Torres de Moura Neto
José Torres de Moura Neto
Vereador